

10 – SÁBADO, 18 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSUAL. 5.2 Andrade Minas Granito Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Candeeiras/MG - PA/Nº CAP 442197/2017 - AI/Nº 011783/2015. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.3 Randal Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados, serigrafia e fabricação de artigos de borracha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº CAP 501368/2017 - AI/Nº 049384/2014. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.4 Renovadora Segurança Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Formiga/MG - PA/Nº CAP 436511/2016 - AI/Nº 010901/2015. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.5 Concessionária Rodovia MG 050 S.A. - Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Divinópolis/MG - PA/Nº CAP 436490/2016 - AI/Nº 065046/2015. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.6 Elaine de Sousa Amaral - Comercialização de carvão empacotado - Divinópolis/MG - PA/Nº CAP 447887/2016 - AI/Nº 91040/2016. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.7 Elaine de Sousa Amaral - Comercialização de carvão empacotado - Divinópolis/MG - PA/Nº CAP 447901/2016 - AI/Nº 90204/2016. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.8 Elaine de Sousa Amaral - Comercialização de carvão empacotado - Divinópolis/MG - PA/Nº CAP 447915/2016 - AI/Nº 90201/2016. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.9 Elaine de Sousa Amaral - Comercialização de carvão empacotado - Divinópolis/MG - PA/Nº CAP 447919/2016 - AI/Nº 011774/2016. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.10 Zotto Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº CAP 436697/2017 - AI/Nº 010926/2015. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.11 Remove Terra Comércio de Veículos Ltda. ME - Corte de árvores em Área de Preservação Permanente - Cristais/MG - PA/Nº CAP 509946/2018 - AI/Nº 04695/2016. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5.12 Rodoposto Oliveira Ltda. - Posto revendedor de combustível - Oliveira/MG - PA/Nº CAP 513756/2018 - AI/Nº 49411/2013. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. (a) Diogo Soares de Melo Franco. Secretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

17 1135406 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Deferida:

1. Maria Auxiliadora Machado Soares Lana / Granja Vitória – Suinocultura – Rio Casca/MG – PA nº 10172/2015/001/2018 –CONCEDIDA COM CONDIONANTE. 2. Companhia Industrial Cataguases – Fiação – Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché – Cataguases/MG – PA nº 00673/2001/003/2014 – CONCEDIDA COM CONDIONANTE. (a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

17 1135334 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Luiz do Nascimento Amaral e Cia Ltda ME – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Barbacena/MG – Protocolo nº 24332445/2018. 2. Américo Cabral & Cia – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Caiana/MG – Protocolo nº 24054698/2018. 3. Jeneve Transporte e Locação Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Cataguases/MG – Protocolo nº 24303509/2018. 4. Marcelo Ribeiro de Souza ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Cataguases/MG – Protocolo nº 24313797/2018. 5. Alterosa Comércio e Indústria de Café Ltda – ME – Torrefação e moagem de grãos – Divino/MG – Protocolo nº 23594351/2018. 6. Posto de Dolores Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Dolores do Turvo/MG – Protocolo nº 23682825/2018. 7. Empreendimentos Rodeiro S.A. -Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 24655474/2018. 8. Transalonso Transportes Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 24655474/2018. 9. Serraria Santa Rita Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Leopoldina/MG – Protocolo nº 23975301/2018. 10. Auto Posto Avenida de Leopoldina Ltda - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Leopoldina/MG – Protocolo nº 24286356/2018. 11. Cerâmica São José Ltda – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Leopoldina/MG – Protocolo nº 24310105/2018. 12. Auto Posto Portal da Serra Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Matias Barbosa/MG – Protocolo nº 24494409/2018. 13. Edélio dos Santos ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Palma/MG – Protocolo nº 24479828/2018. 14. Cassio Luis Ferreira da Costa ME – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos

– Pirapetinga/MG – Protocolo nº 23726765/2018. 15. M.L. Marmoraria Ltda ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Ponte Nova/MG – Protocolo nº 23520860/2018. 16. Marcus Vinicius da Silva Eireli – Avicultura –Ressaquinha/MG – Protocolo nº 24492836/2018. 17. Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Rio Pomba/MG – Protocolo nº 23620384/2018. 18. CRL Indústria e Comercio de Moveis Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Rodeiro/MG – Protocolo nº 23660680/2018. 19. Bortolato de Moraes e Cia Ltda - Secagem e salga de couros e peles – Tabuleiro/MG – Protocolo nº 24710936/2018. 20. Biocoletas de Resíduos Ltda ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Tocantins/MG – Protocolo nº 23499721/2018. 21. Confeccções Veggi Ltda – Serigrafia – Muriaé/MG – Protocolo nº 22174471/2018. 22. Ademmig -Associação dos Comerciantes de Defensivos das Matas de Minas Gerais - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – Manhuaçu/MG – Protocolo nº 24888102/2018. 23. Regina Lúcia Coutinho Tavares - Culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Rio Casca/MG – Protocolo nº 24915533/2018. 24. Indústria e Comércio de Móveis Plama Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Rio Pomba/MG – Protocolo nº 24967152/2018. 25. Posto Lisboa JB Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Carandaí/MG – Protocolo nº 25101815/2018. 26. Incowaf Indústria e Comércio Ltda - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché – Dolores de Campos/MG – Protocolo nº 25082716/2018. 27. Granja Franbom Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - São Pedro dos Ferros/MG – Protocolo nº 25080642/2018. 28. André da Silva ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Recreio/MG – Protocolo nº 24311126/2018. 29. Gilson José das Graças Menezes - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Descoberto/MG – Protocolo nº 24518708/2018. 30. Expedito Carlos de Oliveira Silva – Avicultura – Carandaí/MG – Protocolo nº 25110714/2018. 31. Olam Agrícola Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Manhumirim/MG – Protocolo nº 25141468/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1135327 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. Cerâmica Manga Ltda. ME/Fazenda Mirante II. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais - Manga/MG. PA/nº 20099/2011/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1135394 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Joabe Lima Neves - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gameleiras/MG - Protocolo nº 23795448/2018. 2. Delcir Savio - Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida- Joaquim Felício/MG - Protocolo nº 23960615/2018. 3. Prefeitura Municipal de Itacambira/Cascalheira Recreio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itacambira/MG - Protocolo nº 24343917/2018. 4. JCR - Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. ME - Fabricação de aguardente - Januária/MG - Protocolo nº 24115419/2018. 5. Posto Gameleiras e Combustíveis EPP - Posto revendedor de combustíveis - Gameleiras/MG - Protocolo nº 24739412/2018. 6. Posto de Combustíveis Alta Floresta Ltda. EPP - Posto revendedor de combustíveis - Vargem Grande do Rio Pardo/MG - Protocolo nº 24511915/2018. 7. Agdo Rodrigues Carneiro/Fazenda Araponga FZ TNN - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Juvenília/MG - Protocolo nº 24975420/2018. 8. Geraldo Mendes Morato Filho/Fazenda São Pedro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 24734855/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

17 1135237 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Construtora Art Edificações Ltda. ME - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Itacarambi/MG. PA/nº 11620/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2.Francisco Xavier França - ME - Extração de Areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil - São Francisco/MG. PA/nº 21152/2011/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1135297 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Operação Corretiva: *Vista Alegre Participações Ltda – Suinocultura (crescimento e terminação) - Ponte Nova/MG - PA/ Nº 40197/2013/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 17/08/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

17 1135339 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

1. Cana Campo – Associação dos Fomecedores de Cana da Região de Campo Florido. – Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. - Campo Florido/MG. – Protocolo nº 11791506/2018. 2. Romel Anizio Jorge Filho / Fazenda Santa Luzia / Mat. 3.721. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Santa Vitória/MG. – Protocolo nº 22535560/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 10/08/2018) 3. Cooperativa dos Produtores de Leite de Irai de Minas/MG. – formulação de ração balanceadas e de alimentos preparados para animais. Irai de Minas/MG. - Protocolo nº 22348159/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 10/08/2018). 4. BP Bioenergética Iuiuataba Ltda. / Fazenda barro Preto / Mat. 36.173. - Culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Gurinhatá/MG. – Protocolo nº 22558662/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 10/08/2018) 5. Luiz Carlos da Silva / Sítio Gávea / Mat. 1.260. – Avicultura. – Monte Alegre de Minas/MG. – Protocolo nº 22393555/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 15/08/2018) 6. Rudi Barros Del Pino Barreto / Fazenda RR / Mat. 25.777. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Carneirinho/MG. – Protocolo nº 19779707/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 15/08/2018). 7. Agropecuária Nossa Senhora do Pilar - EIRELI – Me. – Fazenda Nossa Senhora do Pilar, Gleba B / Mat. 55.262. - Culturas anuais, sementesperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Verissimo/MG. – Protocolo nº 23520541/2018. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 15/08/2018). 10. Prefeitura Municipal de Patrocínio / Fazenda Santo Antônio / Mat. 41960 e 41961. – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora de calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e indireta Municipal, Estadual e Federal. – Patrocínio/MG. – Protocolo nº 23906581/2018 (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 17/08/2018). (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

17 1135343 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Pedro Aguiar Binchini e Outra / Fazenda Pernambuco/Mangues – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Buritis/MG. Processo: 12621/2010/004/2018.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Valdemar José Zancanaro e Outros / Fazenda Palmeiras, lugar denominado Capão da Estrada e Fazenda Capão da Estrada – Culturas anuais excluindo a olericultura – Unai/MG – PA/Nº 10262/2004/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo indeferimento:

1) Cooperativa Agropecuária de Unai Ltda – Posto revendedor de combustíveis – Arinos/MG. Protocolo: 24833516/2018. Motivo: DAE incorreto. 2) Carlos Eduardo Elias Teixeira Pinto / Fazenda Bravos, Mat: 2.702 e 6.848 - Culturas anuais - Guarda-Mor/MG. Protocolo: 24873967/2018. Motivo: DAE incorreto. 3) Carlos Eduardo Elias Teixeira Pinto / Fazenda Bravos, Mat: 2.702 e 6.848 - Culturas anuais - Guarda-Mor/MG. Protocolo: 24916713/2018. Motivo: DAE incorreto. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Luiz Roberto de Oliveira Fernandes / Fazenda Itaipú, Cedro e Cachoeira - Culturas anuais, exceto horticultura - Unai/MG. Protocolo: 24790117/2018; 2) João Gomes Neto / Fazenda São Bartolomeu - matrículas 24.490 e 30.153 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso – João Pinheiro/MG. Protocolo: 24941765/2018; 3) Comercial de Petróleos Líder Eireli – EPP - Posto revendedor de combustível – Lagamar/MG. Protocolo: 24585635/2018; 4) Aluísio José Konzen / Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Culturas anuais, exceto horticultura – Buritis/MG. Protocolo: 25031954/2018; 5) G.R. Empreendimentos Florestais Ltda / Fazenda Angelis – Silvicultura – João Pinheiro/MG. Protocolo: 25071630/2018; 6) Yoshihiro Nagatani / Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho - lote 06 - Culturas anuais, exceto horticultura – Guarda-Mor/MG. Protocolo: 24964107/2018; 7) Carlos Eduardo Elias Teixeira Pinto / Fazenda Bravos, Matrículas: 2.702 e 6.848 - Culturas anuais, exceto horticultura – Guarda-Mor/MG. Protocolo: 25022314/2018; 8) Suzana Tiemi Muraoka / Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho LOTE 12 – Horticultura – Guarda-Mor/MG. Protocolo: 25108827/2018.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

17 1135230 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Carlos Renato Ribeiro Fraga ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Protocolo nº 24459135/2018. 2) Serta Transformadores Industria Comercio Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Luzia/MG - Protocolo nº 24326761/2018. 3) Laticínios Ita Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Piedade dos Gerais/MG - Protocolo nº 24640733/2018. 4) Transportes Imediato Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Contagem/MG - Protocolo nº 24805540/2018. 5) Usina de Produção de Concreto Asfáltico/Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Usinas de produção de concreto asfáltico – Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 24774617/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) A.Madeira Indústria e Comércio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Congonhas/MG - Protocolo nº 24266903/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

17 1135375 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Jarbas Fernandes Soares Filho - ME/Fazenda Santo Antônio do Gurutuba ou Santos Reis -Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Francisco Sá/MG. PA/nº 17848/2017/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1135397 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, à servidora: Masp 1.016.618-9, ADRIANA MARIA COELHO DUTRA, a partir de 16/08/2018.

17 1135462 - 1

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1.018.418-2, MAURO EVARISTO FAGUNDES, referente ao saldo de 12 (doze) meses.

14 1134135 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG N.º 9891, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre providências para anulação e formalização do reposicionamento de servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere à servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado pela Resolução Conjunta indicada na tabela constante do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, posicionados nos termos do Decreto n.º 44.213, de 27 de janeiro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo Único – O Anexo II identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º, do Decreto n.º 45.274, de 2009.

Art. 3º - Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes das pastas funcionais do servidor, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HUGO VOCRURCA TEIXEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

SERVIDOR	MASP	Nº DE ADMISSÃO	REPOSICIONAMENTO ANULADO
LENY PEREIRA DE SOUZA SANCHEZ	10718088	I	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG N.º 8476, de 12 de outubro de 2011

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do artigo 2º desta Resolução)

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL DO PODER EXECUTIVO, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 4º, DO DECRETO N.º 45.274 DE 2009.

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO			Dias de Efetivo Exercício	
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau		Data Início
10718088	LENY PEREIRA DE SOUZA SANCHEZ	I	923	-	10	01.01.2006	AUSS	II	N	01.01.2006	AUSS	II	P	AUSS	III	P	30.06.2010	366

Republicação da publicação do dia 10 de agosto de 2018, tendo em vista incorreção na resolução.

17 1135030 - 1